



**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 14h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 027/2024, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Dimitri Cavalcante da Rocha, matrícula nº 600.089-4, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 79.137-7 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pela empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, através do Processo PBDOP nº CHP-PRC-2024/00762, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pela empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, onde a mesma manifesta interesse na construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 3, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como regular a documentação jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que a empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, apresentou conformidade com todas as exigências descritas no edital. Motivo pelo qual a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e conseqüentemente **SELECIONAR** a empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento acima citado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 24 de ABRIL de 2024.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA** - Presidente

**DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHA**- Membro

**JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA** -Membro

**MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**- Membro

**RAIMUNDO DA SILVA LEITE**- Membro